



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97

Indicação nº004/2018

EXMO. SR. Ebenilson de Jesus
PRESIDENTE CÂMARA MUNICIPAL DE Cururupu

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições, requer que, após ouvido o Plenário na forma regimental que seja encaminhado a Excelentíssima Senhora Rosária de Fatima Chaves - Prefeita Municipal a seguinte proposição legislativa: QUE SEJA PERFURADO UM POÇO ARTESIANO PARA ATENDER A COMUNIDADE DE CAPIM DOCE. NA OPORTUNIDADE QUE SEJA FEITO OS TRABALHOS FINAIS DO POÇO ARTESIANOS DO BAIRRO DE TRÊS CORAÇÕES.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e Senhores vereadores: A solicitação da perfuração de um Poço Artesiano se dá em razão da notoriedade das dificuldades enfrentadas pelos moradores com a falta de água, seja para o consumo ou para o desenvolvimento de suas atividades diárias. Sem o Poço artesiano, essas famílias tentam driblar as dificuldades corriqueiras. Com o atendimento da proposição, a mesma atenderá diversas famílias cururupuenses. Sabemos o quanto a falta de água tem atingido principalmente as comunidades mais longes da sede, em que na maioria, a água é fundamental para as suas atividades profissionais. Conto com a aprovação dos nobres colegas vereadores.

Plenário "Italino Pires Rodrigues", da Casa Legislativa "Cesar Ronaldo Santos Machado", em 20 de abril de 2018


Hellem Nuce - (Mulher Maravilha)
VEREADORA- PC DO B

CÂMARA MUN. DE CURURUPU-MA
LEIA-SE EM PLENÁRIO
EM 20/04/2018

PRESIDENTE

APROVADO
Em: 20/04/2018



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97

Indicação nº 009/2018

EXMO. SR. EBENILSON DE JESUS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA.

A Vereadora que a esta subscreve, vem na forma Regimental depois de ouvido o douto plenário desta Augusta casa de Leis indica ao Poder Executivo Municipal através do órgão competente, substituição da rede de encanação, no sentido de sanar a falta de água que é frequente nas residências dos moradores da área Campo do Brasil – Areia Branca - Cururupu - MA.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente, senhores vereadores, em conversa realizada com alguns moradores que residem na citada área, recebemos várias reclamações sobre a falta d'água que é frequente. Os moradores relatam que este problema já perdura há um bom tempo e tem causado sérios transtornos. Cabe informar, que em conversa com funcionários do SAAE relatam, que para sanar o problema, faz se necessário fazer novas instalações da tubulação de distribuição de água. Portanto, é preciso de fazer a substituição da rede de abastecimento, para que as casas, na sua totalidade, recebam água diretamente da rede principal. A rede existente é antiga e provavelmente não atende a demanda, o que impossibilita a sua ligação à rede principal.

Nesse sentido, por ser inquietações pertinentes dos moradores, peço voto favorável aos Nobres Pares.

Plenário “Italino Pires Rodrigues”, da Casa Legislativa “Cesar Ronaldo Santos Machado”, em 07 de junho de 2018.


Hellen Nuce Costa Cerveira Cutrim
Vereadora- PC do B

APROVADO
Em: 08/06/18

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU - M:
0810618

CÂMARA MUN. DE CURURUPU - MA
LEIA-SE EM PLENÁRIO

EM

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97

Indicação nº 008/2018 - B

EXMO. SR. EBENILSON De JESUS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA.

O Vereador que a este subscreve, vem na forma Regimental após ouvido o Egrégio Plenário desta Augusta Casa Legislativa, Indica ao Poder Executivo Municipal para que sejam tomadas as medidas cabíveis ao que se segue: Perfuração de poço artesiano na comunidade Riachuelo, Cururupu - MA.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, o acesso à água potável é fator de grande importância para a qualidade de vida da população, sendo indispensável que possamos disponibilizar toda a estrutura adequada para as comunidades supracitadas que vêm ao longo dos anos sofrendo com a escassez no acesso a este bem tão precioso.

Portanto, solicito encarecidamente o apoio dos Nobres Edis desta Casa Legislativa para o encaminhamento dessa necessária solicitação.

Plenário "Italino Pires Rodrigues", da Casa Legislativa "Cesar Ronaldo Santos Machado", em 06 de junho de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA
RE: 0810618

Egnaldo Fonseca
Vereador - PT

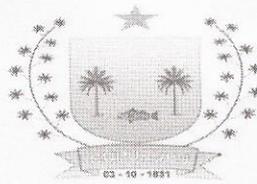
APROVADO
Em: 08/10/2018

CÂMARA MUN. DE CURURUPU - MA
LEIA-SE EM PLENÁRIO

EM: 1/1/18

PRESIDENTE

Rua Getúlio Vargas, 48 - Centro - Cururupu - MA. CEP: 65.268 - 000
E-mail: camaramunicipalepu@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA .
CNPJ. 11.045.689/0001

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº

EMENTA: IMPLANTAÇÃO DE UM NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CURURUPU-MA.

Autores: Vereador ANTÔNIO DOS SANTOS VALE FILHO
Vereadora HELEN NUCCE CERVEIRA CUTRIM

Os vereadores acima nominados indicam a Mesa Diretora, na forma regimental, após aprovação do Plenário, que seja encaminhado expediente ao Ilustríssimo Senhor Defensor Público-Geral do Estado do Maranhão, Alberto Pessoa Bastos solicitando-lhe que adote providências, no sentido de IMPLANTAR UM NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CURURUPU DE CURURUPU-MA.

JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal de 1988, no seu artigo 134, abriga o preceito constitucional segundo o qual estabelece que a Defensoria Pública "é a instituição essencial à função jurisdicional do Estado, incumbendo-lhe a orientação jurídica e a defesa, em todos os graus, dos necessitados, na forma do art. 5º, LXXIV".

É de se relevar, pois, que a Carta Magna garante assistência jurídica integral e gratuita a todos que não possuem condições de arcar com serviços de um advogado. Nesse particular, a Defensoria Pública do Estado é a instituição que tem por atribuição prestar esse serviço público essencial no âmbito estadual.

Hoje no nosso município temos a carência de profissionais do direito para resolver juridicamente questões, como ações de direito de família, entre elas alimentos, investigações de paternidade e assistência aos encarcerados que não têm nenhuma proteção jurídica em suas relações sociais e vivem praticamente abandonados sem ter a quem procurar para buscar a efetividade de seus direitos sociais, econômicos e até direitos básicos de família, a tutela penal, etc.

Na verdade grande parte da população brasileira tem dificuldade de acesso a um advogado, situação esta em que a falta de conhecimento dos direitos ou a impossibilidade de defendê-los pelos meios legais resulta na prática de injustiças graves.



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA .
CNPJ. 11.045.689/0001

Vale Ressaltar que o município de Cururupu, conta hoje com uma população de aproximadamente 35.000 habitantes segundo dados do IBGE e mais a população de 8 (oito) municípios circunvizinhos, sendo eles, Central, Guimarães, Mirinzal, Cedral, Porto Rico do Maranhão, Serrano do Maranhão, Bacuri e Apicum-Açu, e que desses municípios 4 (quatro) são comarcas. "Notoriamente só a situação do município/comarca de Cururupu e o município de Serrano do Maranhão que é termo, fundamenta, por si só, a prioridade na implantação de um núcleo de defensoria pública".

É de se enfatizar que a rotina do Judiciário em ter que nomear em demasia defensores dativos, em especial na esfera penal o que chega a comprometer a defesa plena dos acusados, violando o princípio da ampla defesa e do contraditório eficaz, pleno e razoável. "A ausência de defensoria pública acarreta a transferência de responsabilidades e trabalho ao Ministério Público, acarretando acúmulo de serviços e consequente demora na prestação jurisdicional". Hoje no Município, por parte do Estado, foi instalada uma unidade prisional de ressocialização, o que aumenta a necessidade da assistência jurídica gratuita.

Além disso, vale mencionar que Cururupu fica a mais de 300Km da Capital São Luis e a mais de 100km da cidade de Pinheiro que possui um Núcleo da Defensoria Pública mais próxima, tendo os nossos munícipes que se deslocar até essas cidades para conseguir serviços indispensáveis para o exercício de sua cidadania.

O município de Cururupu, já é considerado uma cidade de grande porte no Estado. Por isso, torna-se imperiosa a necessidade de implantação de uma Defensoria Pública para garantir o pleno exercício de direitos da população, principalmente a mais carente de toda região.

Desta forma, certo de contar com aprovação pelos Nobres Edis da presente indicação, e do bom senso e visão do Ilmo. Sr. Procurador Público-Geral, reiteramos os votos de estima e apreço.

Cururupu - MA, 04 de Julho de 2018.

Antonio dos santos vale Filho
Vereador - PCdoB

Helen Nucce Cerveira Cutrim
Vereadora - PCdoB

CÂMARA MUN. DE CURURUPU-MA
LEIA-SE EM PLENÁRIO
EM 05/07/18
PRESIDENTE

APROVADO
Em 05/07/18



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97

Requerimento nº 036/2018

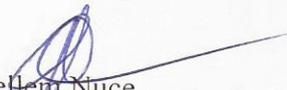
EXCELENTÍSSIMO SENHOR EBENILSON DE JESUS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU - MA.

A Vereadora que a este subscreve, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cururupu, após apreciação e anuência dos nobres pares, requer a Vossa Excelência que enderece expediente ao Senhor IZAC MUNIZ MATO Coronel Comandante Adjunto do Corpo de Bombeiro Militar do Maranhão e Coordenador dos Projetos Sociais, objetivando implantar em nosso município o Projeto "O Bombeiro e a Melhor Idade".

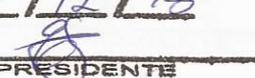
JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores vereadores, o projeto "O BOMBEIRO E A MELHOR IDADE" é uma iniciativa do 4º Grupamento de Bombeiros e tem como objetivo melhorar a qualidade de vida das pessoas da "melhor idade", homens e mulheres com idade acima de 60 anos. O Projeto consiste em propiciar a prática de atividades físicas às pessoas com idade acima dos 60 anos, melhorando a qualidade de vida. Os alunos são escolhidos dentre as pessoas que se enquadrem na idade, que tenham sido aptas para prática de atividade física após avaliação médica e que residam em nosso município. Após matriculados, os alunos sofrem uma avaliação física realizada pelo instrutor (Bombeiro militar com curso de Educação Física) e passam a frequentar as aulas semanais. Pela magnitude do projeto solicito o voto favorável aos demais pares.

Plenário "Italino Pires Rodrigues", da Casa Legislativa "Cesar Ronaldo Santos Machado", em 20 de dezembro de 2018.


Hellem Nuce

VEREADORA- PC DO B

CÂMARA MUN. DE CURURUPU-MA
LEIA-SE EM PLENÁRIO
EM 21/12/18

PRESIDENTE

APROVADO
Em: 21/12/18



CÂMARA MUNICIPAL DE CURURUPU- MA
CNPJ: 11.045.689/0001-97

REQUERIMENTO 035/2015

Excelentíssimo senhor Ebenilson de Jesus
Presidente da Câmara Municipal de Cururupu

A vereadora que abaixo subscreve, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cururupu, requer que seja encaminhada expediente a Excelentíssima Senhora ROSÁRIA DE FÁTIMA CHAVES, Chefe do Poder Executivo, que seja encaminhado, com a maior brevidade cópia completa do processo licitatório de veículos e casas alugadas pela administração municipal no ano de 2018.

Justificativa

Senhores vereadores, é sabido que para administração pública atenderem às solicitações da população, e conseqüentemente, proporcionarem os seus desenvolvimentos estruturais, é imprescindível que se realize compras de materiais físicos e contrate empresas para a execução de obras e prestação de serviços, já que, são essenciais para o bom desenvolvimento do município. A questão da licitação na Administração Pública, e, bem como, o seu alicerce legal, pois se trata de uma das formas de evitar a transformação do patrimônio público em privado. Sendo assim, evita o direcionamento dos recursos de acordo com os interesses dos gestores públicos, pois se deve analisar os custos e benefícios, buscando sempre trazer economia aos cofres públicos.

Sendo assim o presente requerimento é de fundamental importância e se faz necessário. Oportunamente peço voto favorável.

Plenário "Italino Pires Rodrigues", da Casa Legislativa "Cesar Ronaldo Santos Machado", em 18 de dezembro de 2018.

CÂMARA MUN. DE CURURUPU-MA
LEIA-SE EM PLENÁRIO
EM 20/12/15
PRESIDENTE


Hellen Nuce
Vereadora- PC do B

APROVADO
Em: 20/12/15